



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

Fax: (19) 3807-2536

CNPJ: 43.467.992/0001-74

IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.com.br

A

Diretoria de Finanças

Sr. Vinícius Pagani de Melo

Amparo, 24 de abril de 2017.

Ref.: Exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Contratos e Convênios - Água

Informo que o abastecimento público de água no município de Amparo é realizado de forma direta e é executado pela Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratos e Convênios - Esgoto

Informo que a coleta e tratamento de esgoto do município de Amparo são realizados de forma direta, é executada pela Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratos e Convênios - Resíduos

A coleta de rejeitos e resíduos sólidos é realizada de forma direta somente na área rural do município, já a área urbana do município a coleta se dá por meio de contratos com as empresas terceirizadas sendo:

FORTY ENGENHARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: 43/2014 – Proc. Compras 900/2014
Vigência: 19/11/2014 a 18/11/2017
Valor: R\$ 7.005.732,24

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Contrato: 47/2014 – Proc. Compras 1003/2014
Vigência: 08/12/2014 a 07/12/2017
Valor: R\$ 537.600,00

CISBRA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS.

Contrato: 16/2016 – Proc. Compras 352/2016
Vigência: 01/10/2014 a 10/09/2017
Valor: R\$ 2.963.323,92

F.C CASTELO EIRELI ME.

Contrato: 003/2015 – Proc. Compras 1056/2014
Vigência: 29/01/2015 a 28/01/2018
Valor: R\$ 202.500,00

Atenciosamente,



Silvana Alves Cavatheiro
Diretora de Operações



Amparo, 25 de Março de 2017

Memo nº 23/2017 – SMA_Suprimentos

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional Mogi Guaçu – UR19

Ref.: Requisição de Documentos nº 15/2017 - BMMR

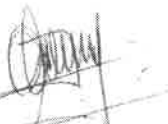
Prezados senhores temos a informar, que em relação ao item (14 - Contrato e convênios) conforme a seguir:

14.1 – No exercício de 2016, o Município não firmou parcerias público-privada (PPP), concessão ou permissão de serviços públicos.

14.2 – No exercício de 2016, não houve processo para a escolha do banco que efetua o gerenciamento da folha de pagamento.

Sendo o que tínhamos no momento, estamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,


Arlindo Jorge Junior
Dir. Deptº Suprimentos